



**PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.156/2025**

**Prestação de serviço de Exames clínicos e Inspeção médica, para os servidores do município de São Vicente do Sul/RS, em conformidade com as orientações e normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **CONPLAN ENGENHARIA E SAUDE LTDA** estabelecida na Rua Mauá, nº 1377, sala 01 bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS -CEP 98.200-000 inscrita no CNPJ sob o nº 97546648000108 neste ato representada por Gustavo Ribas Adiers portador da Cédula de Identidade nº 7083539515 e CPF nº 008.621.910-33 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, contratam a prestação de serviços abaixo indicada, nos termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.013/2025.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 156/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos e inspeção médica para os servidores do Município de São Vicente do Sul/RS, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10 de abril de 2026**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da empresa contratada, manifestação da Diretora do Hospital e parecer jurídico favorável da PROCJUR, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais inalteradas.

São Vicente do Sul, 10 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Fernando da Rosa Pahim**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**Representante da Empresa**

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 10/04/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

